

IMPRESSO



www.aaps.com.br

# Fique por Dentro

S A B E S P A P O

CORREIOS  
IMPRESSO ESPECIAL  
7220103400 DR/SPM  
AAPS

Ano 7 - Nº 37 - Agosto / 2009

*Informativo da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Sabesp*

*Presidente:* Daniel Castilho Azevedo - *Jornalista Responsável:* Raquel Braganholi - MTB 22219 - *Editorado por:* Idéias e Soluções  
*Sede Social:* Rua Treze de Maio, 1642 - Cep 01327-002 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3289-8511 - Fax: (11) 3285-2649 - e-mail: aapsabesp@uol.com.br

## AAPS PARTICIPA DE ATO PÚBLICO DE PROTESTO EM JUNDIAÍ

Em 19 de agosto pequena representação de associados da AAPS esteve presente em ato público organizado pela Associação dos Aposentados e Pensionistas de Jundiaí e Região e com o apoio da FAPESP E COBAP, do qual participaram mais de 6.000 pessoas.

O Ato partiu da sede da entidade, situada na Rua XV de Novembro, na cidade de Jundiaí, de onde as diversas entidades percorreram as ruas centrais da cidade e realizaram uma concentração na Praça Floriano Peixoto. Durante todo o trajeto os manifestantes portaram faixas e gritaram slogans exigindo respeito por parte das lideranças do Governo na Câmara dos Deputados em relação a votação e aprovação dos projetos que visam a recuperação das perdas e o estabelecimento de política de reajuste das aposentadorias pagas pela Previdência Social.

O presidente da COBAP, Warley Martins, ao fazer uso da palavra reiterou a todos os aposentados a necessidade de mobilização e vigilância permanentes, uma vez que existe uma clara disposição dos parlamentares aliados ao Governo Federal e, também de algumas lideranças de centrais sindicais, para adiar sistematicamente o processo de negociação e votação destes projetos.

Os participantes realizaram uma votação simbólica durante o Ato e reafirmaram a disposição em exigir a aprovação dos projetos e não aceitar quaisquer propostas paliativas oferecidas pelo Executivo através de suas lideranças.

A diretoria da AAPS esteve representada no evento por seu presidente Daniel Castilho Azevedo, pelo assessor da presidência, Valdemar Venâncio e pelo conselheiro Paulo Joel Bruno.

## INSS iniciou o pagamento do 13º dos aposentados e pensionistas em agosto

O INSS iniciou o pagamento da antecipação do 13º dos aposentados e pensionistas, e de quem recebe o auxílio-doença, a partir do mês de agosto. O pagamento está sendo feito em dois lotes: parte dos segurados irão receber em agosto; e a outra parte receberá a antecipação em setembro.

O pensionista ou aposentado que começou a receber o benefício depois de janeiro receberá o 13º salário proporcional. Os segurados que estão em auxílio-doença também podem receber uma parcela menor que os 50%. Como o benefício é temporário, a antecipação é proporcional ao período em que o auxílio-doença está sendo pago.

Já a segunda parte do 13º será paga a partir do final do mês de novembro. Receberão primeiro os segurados que ganham até um salário mínimo e têm cartão de pagamento de final 1.

## Calendário de pagamento da antecipação do 13º

**Em agosto** – no período de 25 a 31 de agosto tem início o pagamento para os segurados que recebem até o piso da Previdência Social (R\$ 465,00), de acordo com o número final do Cartão de Pagamento do segurado.

**A partir do dia 1º de setembro** – o INSS pagará a antecipação do abono para os segurados que recebem mais de um salário mínimo (R\$ 465,00).



## Evento comemorativo dos 20 anos da AAPS Especial para os associados da Baixada Santista. Pág. 03

### AAPS – 20 ANOS

Crie a logomarca AAPS 20 Anos e concorra a prêmios. Já mandou sua sugestão?

### CONCURSO DE REDAÇÃO

Tema: 20 ANOS DA AAPS - Categorias: narrativa e poesia  
Confira o regulamento completo na página 04

*Acompanhe a programação e participe dos eventos!*

### Seresta na Sede da AAPS

03 de Outubro (sábado) - 19 horas

João Macacão e Conjunto Paulistano  
"O melhor do samba e do choro de São Paulo"

Tudo grátis! Vagas limitadas.  
Retire seu convite com antecedência na secretaria da AAPS.

## MEDICAMENTOS GRATUITOS PARA TRATAMENTO DE CÂNCER

Diz a lei que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, assegurado pela Constituição Federal por intermédio do Sistema Único de Saúde, ao qual cabe o dever de garantir a todos o acesso de forma integral e igualitária. E, também fornecendo medicamentos a todos gratuitamente, independentemente da situação financeira, desde que comprovada a necessidade clínica do paciente e a eficácia do medicamento.

**A regra para o cadastramento de acesso aos medicamentos impõe duas condições:** 1- O paciente precisa estar sendo acompanhado clinicamente em Unidades de Saúde Públicas; 2- Reunir uma série de documentos exigidos que devem ser entregues na Coordenação Estadual de Assistência Farmacêutica. Somente após a aprovação destes documentos, o paciente ou seu representante é encaminhado a um dos Pólos de Medicamentos Excepcionais da Secretaria para retirada dos medicamentos.

Quando o SUS nega ou cria obstáculos para o fornecimento de medicamentos, comete uma ilegalidade, pois deixa de cumprir um mandamento legal. Assim, as pessoas que tiverem o seu direito violado, podem entrar com ações na Justiça, exigindo o fornecimento dos medicamentos prescritos. Neste caso, recomenda-se que o paciente, antes de ingressar com a ação judicial, protocole requerimento escrito em qualquer unidade do SUS, solicitando, com base na receita médica, os medicamentos dos quais necessita, configurando a ilegalidade praticada pelo Estado.

*Fonte: Boletim Oncoguia*

**Os clientes do Sabesprev Saúde recebem atendimento diferenciado. Além dos quimioterápicos estão incluídos outros remédios, utilizados no tratamento de doenças graves, como doenças renais crônicas, hepatites virais ou utilizados por pacientes transplantados.**

**Alguns desses medicamentos já são distribuídos pela Secretaria de Saúde, por isso devem ser solicitados junto a esse órgão governamental. No entanto se ocorrerem problemas no fornecimento pela Secretaria, o cliente Sabesprev contará com o apoio da Fundação que fornecerá gratuitamente a medicação necessária desde que seja caracterizada a urgência e comprovado, através de protocolo, de que o pedido já foi realizado junto à Secretaria de Saúde.**

**O modelo de requerimento para solicitação de fornecimento de medicamentos para tratamento do câncer pode ser solicitado na secretaria da AAPS.**

**Para mais informações sobre formulação de ação ou pedido de liminar entre em contato com o Plantão Jurídico da AAPS.**

### PLANTÃO JURÍDICO NA AAPS

Segunda a Sexta-feira - das 13 às 17 horas - em nossa sede à Rua 13 de maio, 1642 - Bela Vista - São Paulo - Capital  
Tel: (11) 3289-8511 ou via e-mail: [pmosterio@aaps.com.br](mailto:pmosterio@aaps.com.br)

## CIDADANIA

### Prioridade ao Idoso

O presidente Lula sancionou a Lei 12.008/09, que dá prioridade às pessoas com mais de 60 anos em tramitação de processos administrativos e judiciais. O direito também é estendido a pessoas portadoras de deficiência e com doenças graves.

A nova lei, que entrou em vigor no dia 29 de julho de 2009, altera artigos do Código de Processo Civil e a Lei 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal.

Têm direito ao atendimento prioritário na Justiça todas as pessoas com mais de 60 anos, portadoras de deficiências física ou mental, ou passando por tratamento em doenças graves como esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante.

Os interessados no benefício devem requerer o direito na Justiça com documentos que provem sua condição. Segundo a lei, com a morte do beneficiado, a prioridade pode se estender ao cônjuge, companheiro ou companheira, em união estável.

Atualmente, a Lei nº 10.173, de 9 de janeiro de 2001, dá prioridade ao andamento dos processos judiciais nos quais figurem como parte pessoas de idade igual ou superior a 65 anos.

Há também a Lei 8.842/94, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso. O artigo 71 assegura prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, em qualquer instância.

**ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS E ESPORTIVAS**
**AGENDA**
**PROGRAME-SE!**

**Setembro**

Dia	Horário	Evento	Local	Sócios e Cônjuges	Convidados
<b>08</b> terça-feira	<b>14 horas</b>	<b>Jogos de Salão</b> Lanche e bebidas gratuitos	Salão da sede da AAPS	<b>grátis</b>	<b>grátis</b>
<b>13 a 20</b>	<b>07 horas</b>	<b>Viagem a Cardoso</b>	Colônia de Férias da Associação Sabesp	<b>R\$ 170,00 por pessoa</b>	<b>R\$ 190,00 por pessoa</b>
<b>14</b> segunda-feira	<b>09 horas</b>	<b>NOVO Caminhada no Parque</b> Lanche e condução gratuitos	Parque do Carmo	<b>grátis</b>	<b>grátis</b>
<b>15</b> terça-feira	<b>16 horas</b>	<b>NOVO Cine com Pipoca</b> Pipoca e refrigerantes gratuitos	Salão da sede da AAPS	<b>grátis</b>	<b>grátis</b>
<b>22</b> terça-feira	<b>14 horas</b>	<b>Jogos de Salão</b> Lanche e bebidas gratuitos	Salão da sede da AAPS	<b>grátis</b>	<b>grátis</b>
<b>24</b> quinta-feira	<b>19 horas</b>	<b>NOVO Videokê e Happy Hour</b> Bebidas e petiscos gratuitos	Salão da sede da AAPS	<b>grátis</b>	<b>grátis</b>
<b>25</b> sexta-feira	<b>19 horas</b>	<b>Baile da Primavera</b>	Clube Atlético São Paulo	<b>R\$ 20,00</b>	<b>R\$ 35,00</b>
<b>26</b> sábado	<b>15 horas</b>	<b>NOVO Encontro de Corais</b>	Clube Horizonte Azul	<b>grátis</b>	<b>grátis</b>

**Outubro**

Dia	Horário	Evento	Local	Sócios e Cônjuges	Convidados
<b>05</b> segunda-feira	<b>09 horas</b>	<b>NOVO Caminhada no Parque</b> Lanche e condução gratuitos	A definir	<b>grátis</b>	<b>grátis</b>
<b>06</b> terça-feira	<b>14 horas</b>	<b>Jogos de Salão</b> Lanche e bebidas gratuitos	Salão da sede da AAPS	<b>grátis</b>	<b>grátis</b>
<b>13</b> terça-feira	<b>16 horas</b>	<b>NOVO Cine com Pipoca</b> Pipoca e refrigerantes gratuitos	Salão da sede da AAPS	<b>grátis</b>	<b>grátis</b>
<b>14</b> quarta-feira	<b>13 horas</b>	<b>Sarau Cultural</b>	Clube Homs	<b>grátis</b>	<b>grátis</b>
<b>16 a 18</b>	<b>07 horas</b>	<b>Viagem</b>	A definir	A definir	A definir
<b>20</b> terça-feira	<b>14 horas</b>	<b>Jogos de Salão</b> Lanche e bebidas gratuitos	Salão da sede da AAPS	<b>grátis</b>	<b>grátis</b>
<b>29</b> quinta-feira	<b>19 horas</b>	<b>NOVO Videokê e Happy Hour</b> Bebidas e petiscos gratuitos	Salão da sede da AAPS	<b>grátis</b>	<b>grátis</b>

Mais informações sobre preços e programação entrar em contato com a secretaria através do telefone: (11) 3289-8511.


**EVENTO COMEMORATIVO DOS 20 ANOS DA AAPS**  
**Especial para os associados da Baixada Santista**
**Dia 16 de outubro (sábado) - a partir das 20 horas**
**Os convites serão colocados à disposição a partir de 15 de setembro.**

 AEAS - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos  
 Rua Dr. Artur Assis, 47 - Boqueirão - Santos

**Música ao vivo - Buffet especial - Atrações surpresa e sorteio de brindes.**
**Você não pode perder esta noite especial! Vamos comemorar juntos!**

**CONCURSO DE REDAÇÃO - AAPS 20 ANOS****TEMA: 20 ANOS DA AAPS**

Este concurso integra as festividades de 20 anos de fundação da nossa entidade e tem o propósito de criar uma oportunidade concreta para a participação e a livre expressão de ideias daqueles que integram o nosso quadro associativo.



Nossa expectativa e objetivo principal é registrar para a posteridade e em acervo apropriado: depoimentos, manifestações e mensagens sobre situações, casos, experiências e momentos que marcaram de forma significativa a vida de cada um de nós.

Tudo isso por acreditarmos na riqueza e positividade da experiência e conhecimento adquiridos que podemos deixar como legado para as gerações futuras.

As histórias reunidas em narrativa ou poesia serão posteriormente publicadas nos meios de comunicação da AAPS.

Vamos todos dar asas à imaginação?

**REGULAMENTO DO CONCURSO DE REDAÇÃO AAPS - 20 ANOS**

1. Concurso válido exclusivamente para os associados admitidos na AAPS até 21 de junho de 2009.
2. Não poderão participar deste concurso diretores, conselheiros ou funcionários da AAPS.
3. Os trabalhos inscritos podem ser apresentados sob a forma de narração ou poesia impressos na forma descrita no Art. 6º.
4. A narração deverá ter um mínimo de 25 linhas e máximo de 30 linhas e, para a categoria poesia, deverá ter um mínimo de 25 e, no máximo 30 versos, distribuídos em estrofes a critério do autor.
5. A impressão deverá ser feita em papel sulfite A4, utilizando fonte Times New Roman, tamanho 12, margem direita: 2cm; margem esquerda: 3cm; margem superior 3cm; margem inferior 3cm; espaçamento de 1,5 cm para parágrafo e início de verso e 1,5 cm entrelinhas.
6. Os trabalhos deverão ser apresentados em três vias, acompanhados de uma folha onde devem constar os dados pessoais do autor: nome completo, idade, endereço, telefone e/ou e-mail para contato e a categoria que deseja participar (narração ou poesia).
7. Os trabalhos deverão ser entregues até 30 de setembro de 2009, pessoalmente na secretaria da AAPS, situada na Rua 13 de maio, nº 1642 – Bela Vista, em um envelope identificado como "Concurso de Redação", ou pelo correio. Para esta opção só serão considerados os trabalhos postados até a data especificada acima. Os envelopes terão a data de carimbo de postagem dos correios como referência.
8. Os trabalhos que não observarem os aspectos acima citados, bem como os padrões de formatação indicados, serão desclassificados.
9. Os trabalhos serão avaliados por júri especialmente designado pela Comissão de Festejos – AAPS 20 Anos, considerando os seguintes aspectos: Adequação ao tema e à modalidade proposta; Coesão e coerência textuais e Criatividade.
10. A escolha dos três melhores trabalhos será feita durante o mês de outubro, na Sede da AAPS, em data e horário a ser divulgada aos participantes inscritos.
11. A decisão da comissão julgadora é soberana, não cabendo recurso por parte dos participantes do Concurso.
12. Premiação: o primeiro colocado receberá um prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); o segundo colocado o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e o terceiro colocado, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
13. Os vencedores receberão seu prêmio em evento especial constante da programação AAPS - 20 Anos na forma e em data a ser definida pela Comissão de Festejos.
14. Os participantes ficam desde já cientes de que os trabalhos inscritos não serão devolvidos e passarão a fazer parte do acervo AAPS, ficando a seu critério exclusivo a publicação dos mesmos nas edições de seus informativos ou em seus materiais promocionais.
15. A inscrição no Concurso significa o aceite das normas e condições previstas neste regulamento.

**COMISSÃO DE FESTEJOS AAPS – 20 ANOS**

*Antonio Martins (coordenador), Carlos Rolim Affonso, Sergio Simondi, Valdemar Venâncio, Pêrsio Faulim de Menezes, Armando Silva Filho, José Luiz de Melo Pereira e José Roberto Guimarães de Almeida.*